

A TT ao encontro de todos

Os Tombos de Lisboa

Maria Teresa Monteverde Plantier Saraiva

Novembro 2012

Introdução

Pretende-se com esta comunicação divulgar os tombos de Lisboa, documentação relacionada com o terramoto de 1 de Novembro de 1755.

Como todos sabemos os lisboetas acordaram no dia 1 de Novembro de 1755 com a terra a tremer, os edifícios a ruir, os incêndios a deflagrar por todo o lado e as águas do Tejo a invadir a baixa lisboeta.

Pessoas que fugiam para a zona do Tejo tendo algumas depois retrocedido porque o Tejo estava a sair das margens.

Existem muitas fontes que testemunham esta catástrofe e já muito se escreveu sobre o tema, pelo que não cabe aqui desenvolvê-lo.

Trata-se apenas de um ponto de partida.

Que se inicia com o lema “tratem-se os vivos e enterrem-se os mortos”, o transporte de feridos para enfermarias provisórias erguidas nas Portas de Santo Antão, no Convento de São Bento da Saúde e no palácio de D. Antão de Almada, para onde terão sido levados, também, os doentes do Hospital Real de Todos os Santos, arruinado pelo terramoto e destruído pelo incêndio.

Ao mesmo tempo foram publicadas medidas para permitir um rápido regresso à normalidade dos “fiéis súbditos de Sua Majestade”.

Legislação

Foram publicados vários diplomas neste período.

Apresento alguns: 4 de Novembro de 1755, 29 de Novembro de 1755, 3 de Dezembro de 1755, 21 de Fevereiro de 1756, 13 de Dezembro de 1758, 8 de Outubro de 1760, 19 de Dezembro de 1760, 21 de Janeiro de 1766, 6 de Março de 1769, 23 de Fevereiro de 1771, 7 de Dezembro de 1772, 20 de Janeiro de 1773, 15 de Novembro de 1787, 17 de Fevereiro de 1794, 27 de Abril de 1816.

Vou referir apenas 3.

A 4 de Novembro, 3 dias depois da catástrofe, é publicado o primeiro diploma que pretende pôr termo ao vandalismo que “se tem cometido [...] execrandos e sacrílegos roubos, profanando-se os templos, assaltando-se as casas e violentando-se nas ruas as pessoas, que por elas procuravam salvar-se das ruínas dos edifícios “

Ordena-se no diploma que as pessoas apanhadas a cometer estes crimes, sejam julgadas em processos verbais e as sentenças executadas no próprio dia em que forem proferidas.

O Decreto de 29 de Novembro de 1755

Este decreto está na origem quer da criação do Juízo da Inspeção de Bairros de Lisboa quer dos conhecidos tombos da cidade de Lisboa. O diploma encontra-se trasladado em todos os tombos.

O Juízo da Inspeção de Bairros de Lisboa

O Juízo criado com este Decreto estava organizado por repartições. A cada repartição correspondia um bairro, ou freguesia, com oficiais próprios que pertenciam ao Tribunal da Casa da Suplicação. Por vezes os inspetores, cargo, desempenhado por desembargadores da Casa da Suplicação, ocupam-se de mais do que um bairro.

Assim temos os bairros ou freguesias: Alfama, Andaluz, Bairro Alto, Castelo, Limoeiro, Mocambo, Mouraria, Remolares, Rossio, Rua Nova, Santa Catarina, Santa Isabel e São José.

O juízo abrange um período de 1755 a 1832, data em que é extinto como todos os outros juízos, após a reforma de Mouzinho da Silveira.

Competia-lhe, por um lado, a descrição e medição de ruas praças, becos, largos, edifícios públicos e propriedades particulares, por outro, a resolução de conflitos surgidos na sequência da catástrofe.

São várias as ações resultantes da catástrofe que se abateu sobre Lisboa. As sequelas vão continuar por muitos anos.

Não vou desenvolver esta temática, refiro, apenas, que muitos autos de petição referem pedidos de indemnização por parte dos proprietários, os embargos surgem normalmente para impedir a construção de obras, sobretudo as ilegais. A expropriação verifica-se quando há necessidade de abrir novas ruas ou alargar as já existentes.

Os autos de participação, vistoria e exame, que destaco aqui, referem edifícios ou paredes que ameaçam ruir. A 17 de Fevereiro de 1794 é emanado um Aviso de D. Maria I, para que se proceda à sua rápida demolição a fim de evitar acidentes funestos como o que aconteceu no Bairro da Mouraria. Este Aviso encontra-se trasladado em todos os processos desta natureza.

Os Tombos de Lisboa

E agora vou falar do tema desta comunicação.

Os tombos como se sabe apresentam a descrição e medição de ruas, praças, largos e ... etc., edifícios públicos e propriedades particulares.

Os bairros para os quais se conhecem tombos, avaliação e posses são: Bairro Alto, Castelo, Ribeira, Santa Catarina, Remolares, Rossio, Rua Nova e Limoeiro.

Mas mesmo nestes bairros nem tudo está descrito e medido.

No caso do Bairro Alto por exemplo a freguesia de Santa Isabel não foi descrita nem medida.

Mais de meio século depois, em 1829, um processo que correu por esta repartição de Santa Isabel, em que são autoras as religiosas do convento dos Cardais que se queixam de um vizinho que construiu um edifício e abriu nele uma trapeira que devassa a sua clausura.

Para este bairro ainda não fora feito nem plano nem estabelecida a formatura dos edifícios, segundo informação contida no processo.

O procurador das autoras refere que estas não se queixam “de ficar sem vista para o mar ou falta de luz”, o que é o caso, nem que o réu “se alce até à altura da Torre do Babel”. Elas queixam-se sim, da janela que devassa a clausura. Que para este bairro ainda não foi estabelecido plano, pelo que os proprietários devem respeitar os privilégios do convento “porque se é do público interesse edificar também o é o respeito por uma casa de donzelas que se ocupam em servir e dar louvores a Deus.”

Em relação à freguesia da Encarnação também deste Bairro, para as ruas, praças, etc. omite-se “a medição do comprimento das ruas, travessas e becos por serem quase todas irregulares, formando muitos ângulos e tortuosidades que embaraçam o medirem-se”.

Chamo a atenção para o facto de nos tombos não virem descritos todas as propriedades. São medidas e descritas as propriedades arruinadas pelo terramoto e destruídas pelo incêndio, e abro aqui um parêntesis, é sempre assim que são designadas - arruinadas pelo terramoto e destruídas pelo incêndio - e que ofereciam confusão nas suas confrontações.

Em todos os tombos estão trasladados o Decreto de 29 de Novembro de 1755 além de outros diplomas.

Entre eles, editais para que os proprietários estejam presentes quando se proceder à medição. Contudo, apesar dos editais muitas propriedades são descritas e medidas à revelia dos proprietários que não aparecem e nem se sabe muitas vezes quem são. Provavelmente muitos terão perecido no terramoto.

No tombo do Bairro do Rossio encontra-se o registo de um Aviso expedido pelo juízo sobre a limpeza dos entulhos das ruas e praças públicas.

No livro 18 encontra-se um Alvará com força de lei, de D. José, datado 12 de Maio de 1759, assinado em Belém, com "um novo plano regular e decoroso", em que dá instruções sobre a edificação das propriedades.

A falta de dinheiro na época também se verificava. Um dos livros para se registar o tombo foi comprado pelo escrivão.

Respondendo a questões já colocadas por investigadores posso dizer que se os tombos são uma fonte preciosa para o estudo de Lisboa, sim, mas não respondem a todos os interesses dos investigadores. As propriedades não atingidas pelo terramoto e incêndio não são descritas, nem medidas nem confrontadas, como já disse.

Alguns conventos, igrejas, edifícios públicos são medidos e descritos mas a descrição incide somente na apresentação das confrontações.

Para a medição foi usada uma régua, “petipé de doze palmos. A sua representação encontra-se no Tombo do Bairro Alto. Neste mesmo tomo vem a informação “servindo-lhe de medida invariável o petipé”



Esta representação encontra-se no tomo do Bairro Alto, tomo em que se encontram várias figuras representando o formato das propriedades particulares.

Após a conclusão dos tombos procede-se à avaliação das propriedades, algumas são entregues aos proprietários outras são vendidas e de seguida passa-se à tomada de posse das mesmas.

Estas avaliações e posses estão registadas em livros designados na lombada, em cima por Tombo de Lisboa e em abaixo Avaliações do Bairro; Posses do Bairro Quer nas avaliações quer nas posses, os registos são pormenorizados e remetem para a informação contida nos tombos.

História Custodial e arquivística dos tombos

Para abordar esta temática necessário é uma pequena introdução. A documentação dos juízos ficava sempre guardada nos cartórios dos escrivães desses juízos.

O mesmo aconteceu com os tombos, avaliações e posses como já referi. Foram produzidos por este juízo.

No entanto em 1807 é chamada a atenção da Coroa para o valor da informação contida nestes documentos pelo que o príncipe regente ordena ao regedor que mande fazer cópias autenticadas dos tombos de Lisboa enviando para a Torre do Tombo os originais e distribuindo as cópias aos cartórios dos escrivães respetivos. É ordenado, então, que um funcionário do Erário Régio proceda à cópia dos códices.

Em 1816 um Aviso ordena que se entreguem os originais na Torre do Tombo.

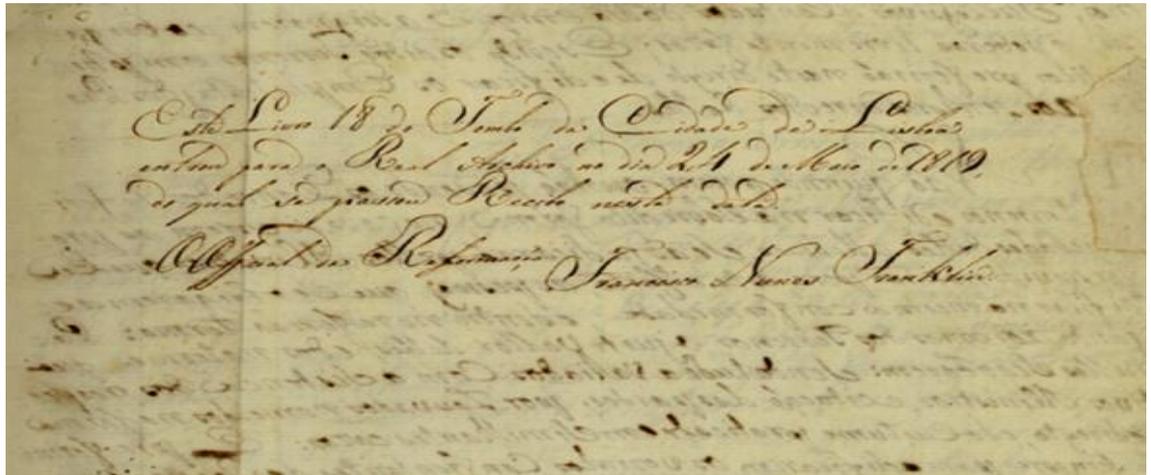
Uma Portaria regedor da casa da Suplicação, datada de 19 de Dezembro de 1818, dá instruções a um dos juízes inspetores que ordene ao seu escrivão que receba do escriturário do Real Erário “todos os livros dos tombos das propriedades da cidade de Lisboa e suas cópias, que confira as cópias com os originais, remeta estes à Torre do Tombo e distribua as cópias aos escrivães respetivos”

Ordena também que se entreguem ao escriturário os tombos por copiar. Cabe aqui fazer uns parênteses e perguntar, será que estes tombos entregues ao escriturário não seriam dos outros bairros para os quais não temos tombos, e não chegaram a ser devolvidos.

Mas voltemos um pouco atrás.

Após a conferência do seu conteúdo pelo escrivão os originais são entregues na Torre do Tombo em 1818 e 1819, onde são recebidos pelo

oficial da reformação Francisco Nunes Franklin que em todos colocou um recibo em como os recebera e a data em que o fizera.



Este documento foi retirado do tombo do Bairro do Limoeiro.

Chamo a atenção para o facto de não haver cópias de todos os tombos.

Porque não foram feitos, pergunto, ou porque não foram ainda localizados?

Por outro lado se ficamos a saber a tramitação em relação aos originais que entraram na Torre do Tombo o mesmo não se passa com as cópias. Estas foram substituir os originais nos cartórios dos escrivães. Mas ignoramos, para já, como entraram na Torre do Tombo. Sabemos sim que não seguiu a mesma tramitação dos processos.

Com a reforma de Mouzinho da Silveira o governo ordena aos escrivães que entreguem a documentação na Comissão dos Cartórios dos Juízos Extintos criada para receber e tratar essa documentação.

As encadernações e as lombadas das cópias são muito idênticas à dos originais. Nelas não consta, no entanto, nenhum recibo como se verifica nos originais.

Instrumentos de descrição documental

Os tombos, avaliações e posses foram descritos diretamente na base em uso no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e podem ser recuperados na página da Torre do Tombo colocando no título o nome do fundo Juízo da Inspeção de Bairros. Se se pretender apenas um Bairro é colocar no título o nome desse bairro.

Nas descrições são referidos todos os diplomas (leis, decretos, avisos, ordens, editais, nomeações, termos de juramento etc.) que estão trasladados nos livros.

Referem-se também os oficiais que procederam ou estiveram presentes na medição: inspetor, escrivão, engenheiros, arquitetos, louvados, pedreiros, discípulos da Academia Militar e outros. De destacar Carlos Mardel e o engenheiro José Monteiro de Carvalho, responsável pela regulação das novas plantas da cidade e encarregado da reedificação da cidade.

Indicam-se também os nomes de todas as ruas, praças, becos, bequinhos, calçadas, calçadinhas, largos, larguinhos, pequenos largos e ..., pertencentes a cada bairro. Nos bairros com mais do que uma freguesia a descrição faz-se por freguesias, respeitando a descrição contida nos tombos. Apenas um aparte, o bairro com mais becos é do Rossio.

Em relação aos processos, estes foram catalogados por um colega nosso, Jorge Hugo Pires de Lima, em fichas, organizadas por bairros e ordenadas alfabeticamente pelos apelidos dos intervenientes ou nome de instituições. A descrição encontra-se na dependência do nome do principal interveniente, para os outros nomes fez-se remissivas. Foram feitas remissivas para todos os apelidos dos intervenientes. As fichas foram depois encadernadas, vendo-se nas lombadas o nome dos bairros e a ordenação alfabética.

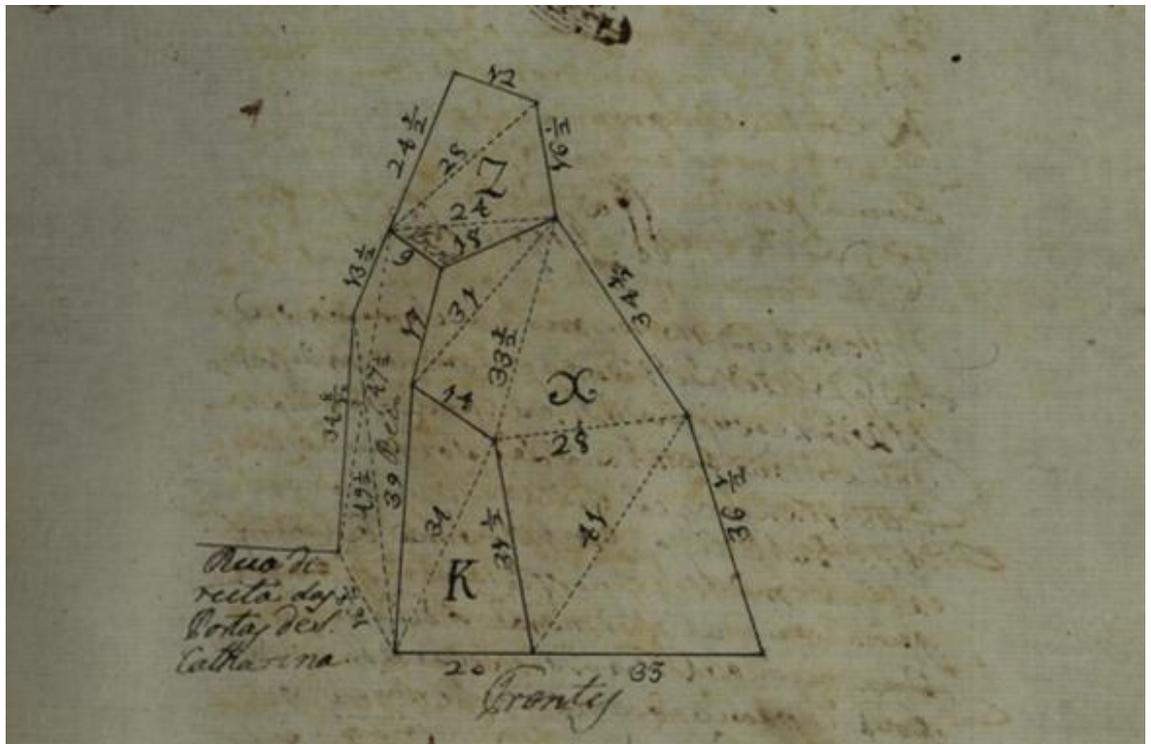
Posteriormente o mesmo colega publicou um trabalho que intitulou Elementos para a história de Lisboa antiga (LIMA, Jorge Hugo Pires de - Elementos para a história de Lisboa Antiga. Inspeção de Bairros de Lisboa. Lisboa, Anais das Bibliotecas e Arquivos, 1950)

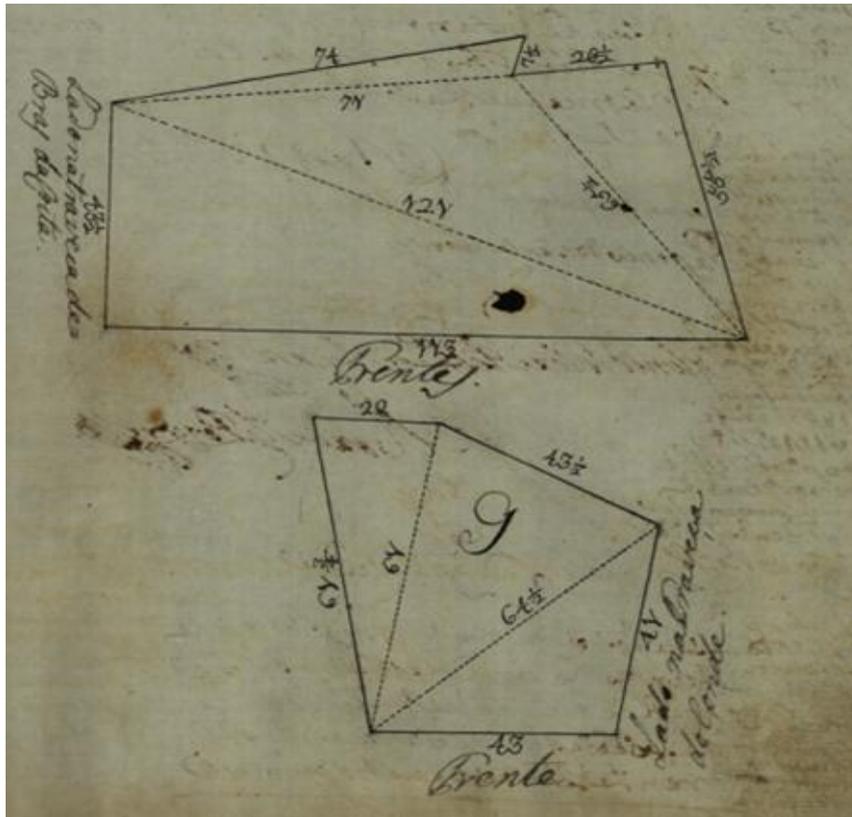
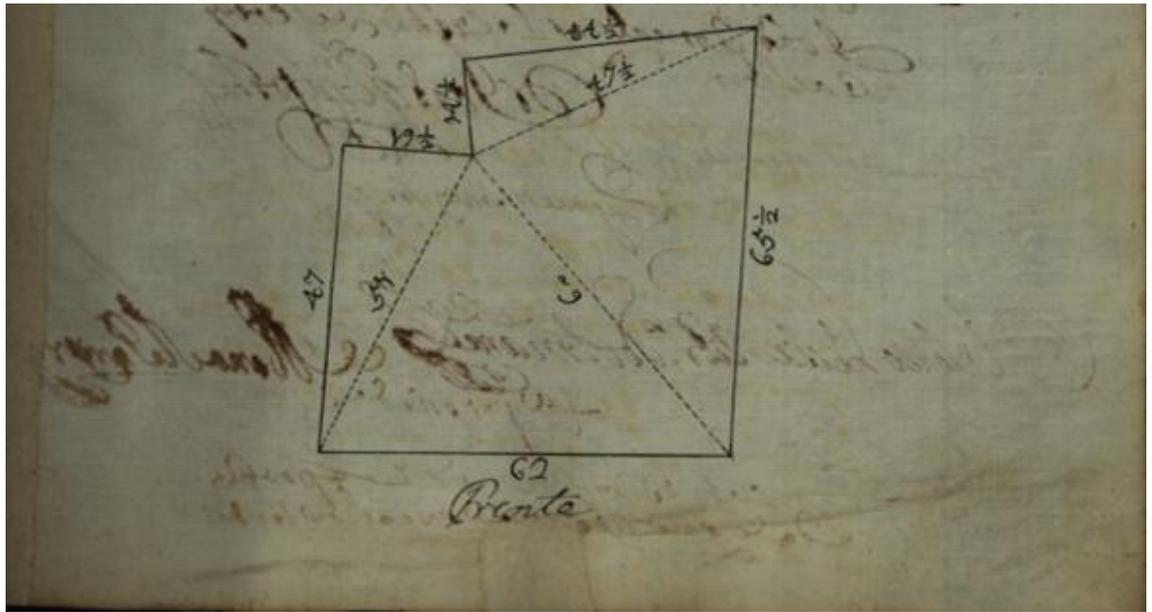
Este é um complemento do primeiro e pode também ser consultado na sala de referência, em fotocópia.

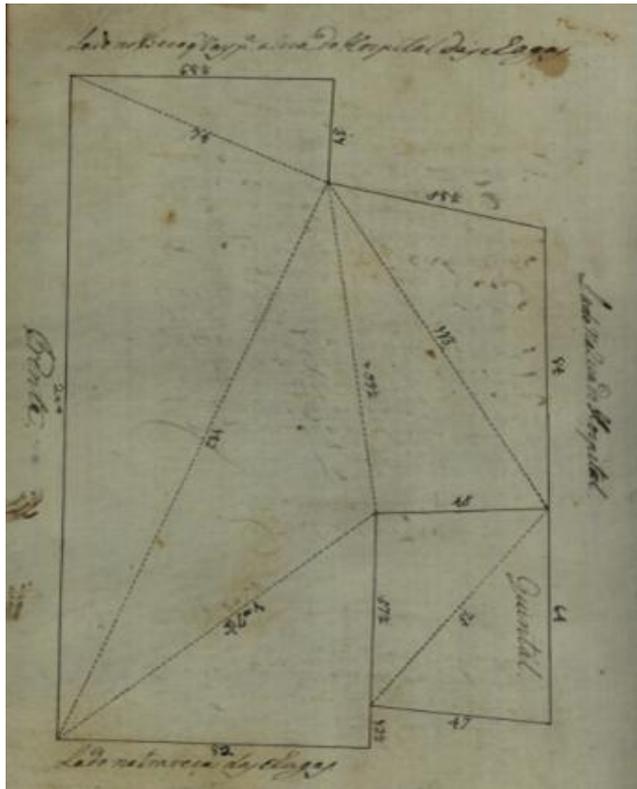
Trata-se de, com a mesma organização por bairros, de um índice toponímico. Em cada bairro há o índice ordenado alfabeticamente pelo nome próprio das ruas, praças etc. Na dependência dos topónimos indicam-se os intervenientes no processo e data do mesmo. Não indica cotas pelo que não dispensa a consulta do IDD acima referido.

Conclusão

As propriedades descritas nos tombos, propriedades, como já referi, arruinada pelo terramoto e destruídas pelo incêndio, formavam figuras muito diversas, em forma de ângulos retos, agudos, obtusos, formas irregulares, romboides, formato em chave etc. como se pode ver nas imagens apresentadas, todas elas retiradas do tomo do Bairro Alto, atrás mencionado..

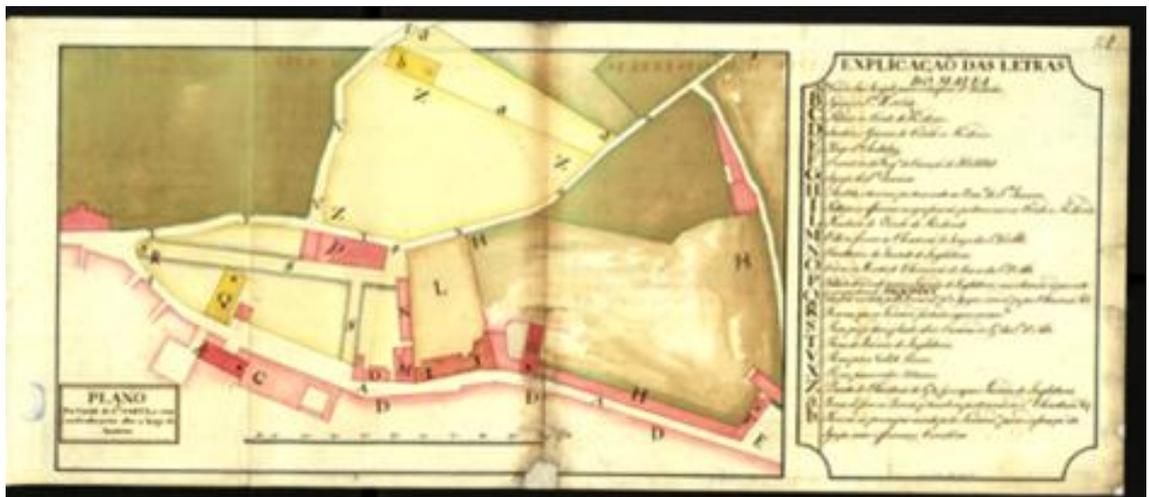






As orientações dadas para a reedificação da cidade vão no sentido de acabar com estas figuras disformes, passando a construir-se com a forma quadrada ou retangular e segundo o plano apresentado e trasladados no livro 18 - Adjudicações e posses das propriedades do Bairro do Limoeiro. O novo “plano regular e decoroso” de que falei atrás.

Nos processos por vezes também surgem representações, mas diferentes como é o caso da que apresento na última imagem.



Dixit